



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Monte Santo

Ano: 6

Edição: 793

Páginas: 32

1 de junho de 2016

Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - Nº 06/2016

Decreto - Nº 120/2016

Atos Oficiais

Lei

Nº 06/2016

LEI Nº 06/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Concede aumento salarial para servidores do município de Monte Santo, altera os anexos da Lei 06/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial no percentual de 5% (cinco por cento) para todos os servidores do município de Monte Santo, com faixa salarial acima do valor do salário mínimo, com exceção dos ocupantes de cargos comissionados e servidores vinculados à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Em virtude do aumento salarial concedido, ficam alterados na forma dos anexos da presente Lei, os valores das faixas salariais constantes dos anexos da Lei nº 06/2015.

Art. 3º. Para a implantação e adequação da presente lei no Orçamento anual de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a proceder com transposições, remanejamento e transferências de recursos, dentro dos limites legais.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, 31 de maio de 2016.

JORGE JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

DELCEMAR SAMUEL DAS CHAGAS

Prefeito Municipal

